



# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 182/2018

**Ementa:** “Que decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais, e contém outras providências”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 57, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o artigo 37, “caput” da Constituição Federal, o qual impõe o dever de eficiência ao Gestor Público;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 468 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre os feriados nacionais no ano de 2018;

**CONSIDERANDO** que os dias 25 de dezembro de 2018 (terça-feira) e 1º de janeiro são feriados nacionais, em que se celebra, respectivamente, o Natal e a Confraternização Universal;

**CONSIDERANDO** o poder discricionário, nos limites da lei, de acordo com critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública em relação a seus munícipes;

**CONSIDERANDO** tudo mais em favor do Interesse Público,

### DECRETA:

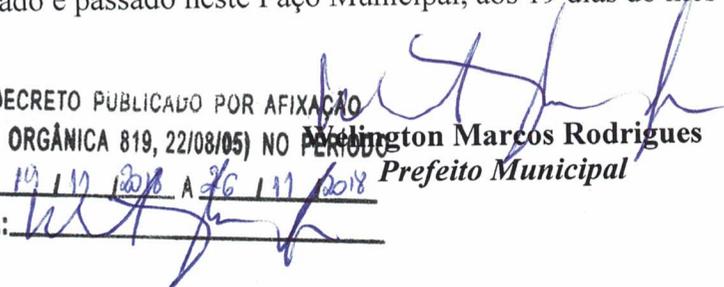
**Art. 1º-** Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 24 de dezembro de 2018, segunda-feira, data anterior ao Natal, e dia 31 de dezembro de 2018, segunda-feira, data anterior à Confraternização Universal.

**Art. 2º-** Deverá, no entanto, ser mantido em funcionamento os serviços públicos essenciais de natureza indispensável ao atendimento à comunidade local, tais como atendimento médico-hospitalar, limpeza urbana, abastecimento de água e outros correlatos.

**Art. 3º-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 19 dias do mês de novembro de 2018.

DECRETO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO  
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO  
DE 19/11/2018 A 26/11/2018  
ASS.:  Wellington Marcos Rodrigues  
Prefeito Municipal

